



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3775, DE 2023

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas.

AUTORIA: Senador Dr. Hiran (PP/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador da República Dr. Hiran

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Reumáticas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de setembro como Dia Nacional de Conscientização Sobre as Doenças Reumáticas.

Art. 2º As campanhas de conscientização referentes às doenças reumáticas adotarão o verde como cor oficial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como inspiração o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2017 (Projeto de Lei nº 8.202, de 2014, na Câmara dos Deputados), do ex-Deputado Federal Felipe Bornier. Retomamos, portanto, em homenagem ao nobre colega, os termos e a justificação da proposição de sua autoria.

Elaboramos esta proposição em resposta a uma demanda antiga da sociedade brasileira, em conjunto com a Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR). É necessária a promoção de uma maior visibilidade das doenças reumáticas, com o objetivo de conscientizar a população acerca da importância da busca de tratamento precoce.

O Ministério da Saúde estabeleceu o dia 30 de outubro como Dia Nacional de Luta contra o Reumatismo. A mera instituição da data, no entanto, não



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador da República Dr. Hiran

propicia a necessária divulgação do tema, já que o mês de outubro concentra grande número de datas comemorativas relacionadas a outras questões de saúde.

Ademais, o termo ‘reumatismo’ não se mostra adequadamente preciso e abrangente, na medida em que traz uma conotação de uma doença ligada a idades avançadas. Isso faz com que pessoas jovens, erroneamente, sintam-se livres do risco de acometimento de desordens reumatológicas. Cabe ressaltar que existem mais de 120 patologias reumatológicas listadas na Classificação Internacional de Doenças (CID), muitas das quais atingem jovens, com variados níveis de gravidade.

As doenças de ordem reumática prejudicam consideravelmente a qualidade de vida dos brasileiros. São o segundo maior motivo de causas de afastamento do trabalho, gerando grande impacto, inclusive, na previdência social. Em face disso, a SBR sugere que seja instituído o dia 15 de setembro como Dia Nacional de Conscientização Sobre as Doenças Reumáticas. Pretende propiciar maior divulgação do tema e lograr a devida mobilização da sociedade.

Para a data em questão, sugerimos que as campanhas empreendidas em razão da celebração do referido dia nacional adotem o verde como cor oficial.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos para a aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador DR. HIRAN

LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:lei:2014;8202](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2014;8202)
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2014;8202>